



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 30 de julho de 2025.

Of. nº 510/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 348/2025**, de autoria do Vereador José Benedito de Oliveira Machado, do União Brasil; solicitando-nos a adoção de medidas que viabilizem a instalação de caçambas comunitárias em pontos estratégicos do município, para o descarte adequado de resíduos volumosos, prevenção de focos de dengue e redução de custos com mutirões de limpeza; após analisa-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal irá realizar as coletas nos bairros e, posteriormente, serão instalados ecopontos em locais estratégicos com o intuito de atender à indicação realizada.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS